

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 8.450, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social e Cultural Semente do Açaí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social e Cultural Semente do Açaí, do Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá os registros necessários nos livros do próprio órgão competente na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2016.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.279, DE 27/12/2016.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

